



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028
ORGULHO DE VIVER AQUI.



PROJETO DE LEI Nº 150/2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento municipal, exercício de 2025.

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município, exercício de 2025, Lei Municipal nº 3.592, de 13 de novembro de 2024, no valor de **R\$ 1.076.097,38 (um milhão, setenta e seis mil e noventa e sete reais com trinta e oito centavos)**, nos seguintes códigos e rubricas:

Órgão 3: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção dos Serviços da Sec. de Administração

331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITOR\$ 10.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2008 – Man. dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças

331.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.....R\$ 115.500,00

331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

331.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 114.500,00

SUBTOTAL DO CRÉDITOR\$ 240.000,00

Órgão: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2012 – Man. Transp. Escolar Ensino Fund. Rec. do MDE

331.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.100,00

SUBTOTAL DO CRÉDITOR\$ 4.100,00

Órgão: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2087 – Man. Ativ. da Educação Primeira Infância – FUNDEB

331.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.....R\$ 400.000,00

331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 73.000,00

331.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 7.500,00

SUBTOTAL DO CRÉDITOR\$ 480.500,00

Órgão: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2017- Manutenção das Atividades da SMECD

331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.500,00

SUBTOTAL DO CRÉDITOR\$ 8.500,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção FMS c/ Recursos ESF – Estado

331.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$ 20.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITOR\$ 20.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2099 – Prog. Saúde mental na atenção básica c/ Rec. Próprios

331.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$ 40.000,00



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028
ORGULHO DE VIVER AQUI.



SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 40.000,00
Órgão:7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
331.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 15.000,00
331.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....	R\$ 19.000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 34.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto/Atividade: 2042 – Man. e Const. de Estradas, Pontes e Pontilhões	
331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 35.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto/Atividade: 2041 – Manutenção Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
331.90.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....	R\$ 100.000,00
331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 19.000,00
331.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 125.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Projeto/Atividade: 2051 – Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Agricultura	
331.90.13.00.00.00 -Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 7.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Projeto/Atividade:1278–Consulta Popular 2024/2025 SDR-Aquisição de Equip.	
344.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.497,38
SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 8.497,38
Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade: 2079 – Manutenção do CRAS	
331.90.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....	R\$ 60.000,00
331.90.13.00.00.00 -Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
331.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 63.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 1.076.097,38

Art. 2º Servirá de recursos para suplementação de que trata o art. 1º, no valor de **R\$ 1.076.097,38 (um milhão, setenta e seis mil e noventa e sete reais com trinta e oito centavos)**, a redução dos seguintes códigos e rubricas:

\$1º O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025, do recurso 14214090-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual -PSF -Estado – Saúde para todos, no valor de **R\$ 15.000,00**.

\$2º O convênio Consulta Popular 2023/2024 SDR, firmado com o estado do Rio Grande do Sul, referente ao recurso vinculado 07011278-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados-CP 2024/2025, no valor de **R\$ 8.497,38**.



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028
ORGULHO DE VIVER AQUI.



\$3° O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025, do recurso 15400031-FUNDEB, no valor de **R\$ 480.500,00**.

\$4° O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no exercício de 2024, do recurso 25000001-Livres, no valor de **R\$ 115.500,00**

Órgão 3: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção dos Serviços da Sec. de Administração

331.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$ 50.000,00

331.91.13.00.00.00 – Contribuições PatronaisR\$ 40.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 90.000,00

Órgão: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

Projeto/Atividade: 2009 – Man. dos Serviços da Sec. Mun. de Indústria e Com.

331.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$12.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$12.000,00

Órgão: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades da SMECD

331.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$ 100.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 100.000,00

Órgão: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2012 – Man. Transp. Escolar Ensino Fund. Rec. do MDE

331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.100,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 4.100,00

Órgão: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2017- Manutenção das Atividades da SMECD

331.91.13.00.00.00 – Contribuições PatronaisR\$ 8.500,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 8.500,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção FMS c/ Recursos ESF –Estado

333.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 5.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 5.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

331.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$ 40.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 40.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

331.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$ 24.000,00

331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 34.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2042 – Man. e Const. de Estradas, Pontes e Pontilhões

331.91.13.00.00.00 – Contribuições PatronaisR\$ 20.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 20.000,00



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028
ORGULHO DE VIVER AQUI.



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Projeto/Atividade: 2051 -- Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Agricultura

331.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$ 50.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 50.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2033 – Manut. Atividade Fundo Mun. de Assistência Social

331.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$ 48.500,00

331.91.13.00.00.00 – Contribuições PatronaisR\$ 15.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 63.500,00

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Projeto/Atividade: 9999 - Reserva de Contingência

399.99.99.00.00.00 – Res. De Contingencia e Res. RPPS.....R\$ 29.500,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 29.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 1.076.097,38

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei visa adequar o orçamento municipal para atender as necessidades orçamentárias do Executivo, especialmente para empenhar:

- a) A folha de pagamento dos servidores Públicos em geral e do Programa NAAB;
- b) Os encargos sociais estimados até dezembro de 2025;
- c) A folha de pagamento e patronal de servidores da saúde estimados até dezembro de 2025;
- d) A folha de pagamento e encargos patronais do FUNDEB estimados até dezembro de 2025;
- e) Pagamento dos encargos patronais do INSS previsto até dezembro de 2025;
- f) Pagamento dos encargos patronais até dezembro de 2025;
- g) As dotações previstas para a folha de pagamento até dezembro de 2025;
- h) Aquisição de uma plantadeira com recursos da Consulta Popular 2024/2025;

Neste sentido, haja vista a importância deste Projeto de Lei, postulamos sua aprovação.

Pinhal, RS, 07 de agosto de 2025.


CLAUDIOMIRO ANTONIO PELISARI
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal